

TCE/RJ

Processo nº 243365-3/2022

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de ANA CECILIA SOARES CARNEIRO, matrícula E-018, conforme consta do Livro 175, sob o nº 2476 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 27 de março de 2023

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129